



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5042/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.960, da Vereadora **CARLA BASÍLIO**, que altera a Lei 9.313/2019, que instituiu o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer, para alinhá-la à Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências (Lei Federal nº. 14.878/2024).

PARECER Nº 557

A natureza legislativa da proposta ora em análise, de autoria da Vereadora CARLA BASÍLIO, que busca alterar a Lei 9.313/2019, que instituiu o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer, para alinhá-la à Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências (Lei Federal nº. 14.878/2024) é incontestável e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

Assim, verificamos que a propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 600, que subscrevemos na totalidade.

Desta forma, finalizamos em face do exposto consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 351B-0225-48BB-7B2D